



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

LEI MUNICIPAL Nº 4062/2012

“Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais)”.

O Prefeito Municipal de Pinheiro Machado faz saber, em cumprimento ao disposto no Art. 58, Inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento em vigor, no valor de R\$ 903.000,00 (novecentos e três mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Administração

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 20.000,00

3.1.91.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

11.331.0036.2.007.000 – Proteção e Benefício ao Trabalhador

3.3.90.46.00.00.00 – Auxílio Alimentação.....R\$ 5.000,00

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 80.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2020 Fundo Especial do Petróleo

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1062 CEFEM

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

03 – Manutenção do FUNDEB

12.361.0045.2.097.000 – Manutenção de Atividades com FUNDEB

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas.....R\$ 600.000,00

Fonte de Recurso: 0031 FUNDEB

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

Rua Nico de Oliveira, nº 763 – Cx. Postal nº 01 – Centro – CEP 96470-000 – Pinheiro Machado/RS

Fone/Fax: 248 1133/248 1558



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.1.90.11.00.00.00 – Outros Vencimentos e Vantagens.....R\$ 80.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Livre

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL

01 – Secretaria da Saúde

10.301.0032.2.025.000 – Manutenção das Atividades da Saúde

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 40.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas..... R\$ 30.000,00

3.3.90.14.00.00.00 – Diárias Pessoa Civil.....R\$ 8.000,00

Fonte de Recurso: 0040 ASPS

Art. 2º Servirão de recursos para a abertura do crédito suplementar acima proposto, as reduções das seguintes dotações orçamentárias:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

04.122.0002.2.002.000 – Manutenção das Atividades do Gabinete

3.1.90.09.00.00.00 – Salário Família.....R\$ 1.000,00

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 45.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 9.000,00

3.3.90.08.00.00.00 – Outros Benefícios Assistenciais.....R\$ 2.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

01 – Secretaria da Administração

04.122.0002.2.006.000 – Manutenção das Atividades da Administração

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Física.....R\$ 6.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

04- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

01 – Secretaria da Fazenda

04.123.0011.2.009.000 – Manutenção das Atividades da Fazenda

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 4.000,00

3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

3.3.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 32.000,00

28.843.0105.2.062.000 – Pagamento da Dívida Contratual Resgatada

4.6.90.71.00.00.00 – Principal da Dívida por Contrato.....R\$ 273.000,000

Fonte de Recurso: 0001 Livre

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, TRANSPORTE E TRÂNSITO

01 – Secretaria de Obras

04.122.0002.2.010.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoa Civil.....R\$ 180.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00
Fonte de Recurso: 0001 Livre
4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 35.000,00
Fonte de Recurso: 2036 Convênio Infra Estrutura

15.451.0055.1.187.000 – Melhorias na Avenida Protásio Alves

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

15.452.0107.1.154.000 – Aquisição de Veículos e Equipamentos Pesados

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.000,00

Fonte de Recurso: 2036 Convênio Infra Estrutura

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 40.000,00

15.451.0055.2.077.000 – Desenvolvimento Racional e Crescimento Urbano

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

15.752.0063.2.093.000 – Manutenção da Iluminação Pública

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Jurídica.....R\$ 3.000,00

17.512.0058.1.155.000 – Obras de Saneamento Básico

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 2034 Convênio Área de Saneamento

26.782.0091.1.012.000 – Estradas e Rodovias

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

Fonte de Recurso: 2037 Demais Convênios União

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 2038 Convênios com o Estado

02 – Fundo Municipal de Habitação

16.482.0056.1.058.000 – Constr. de Unid. Habitacionais e Urbanização de Lotes

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

02 – Recursos Vinculados

12.361.0045.1.166.000 – Construção de Espaços Esportivos

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 20.000,00

Fonte de Recurso: 1062 CFEM

04 – Cultura e Desporto Amador

13.392.0051.2.115.000 – Semanas Culturais

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 1.000,00

27.812.0092.2.116.000 – Infra-Estrutura Esportiva

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 15.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pinheiro Machado

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

01 – Secretaria da Agropecuária

20.601.0071.1.103.000 – Revitalização do Horto Municipal

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 4.000,00

20.602.0133.1.183.000 – Material Permanente para Agropecuária Familiar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 6.000,00

20.602.0133.2.130.000 – Incentivo a Agropecuária Familiar

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 17.000,00

20.606.0004.2.023.000 – Manutenção das Atividades da Secretaria da Agricultura

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

20.606.0134.184.000 – Material Permanente para a Bacia Leiteira

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 7.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

20.601.0099.2.085.000 – Sistema Troca Troca de Sementes

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 1098 Fundo Rotativo da Agric. Municipal

03 – Fundo Municipal do Meio Ambiente

18.542.0060.1.185.000 – Investimentos no Setor do Meio Ambiente

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 10.000,00

18.545.0060.2.078.000 – Restauração e Recuperação do Meio Ambiente

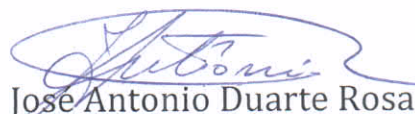
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços Terc. - Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

Fonte de Recurso: 0001 Livre

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de novembro de 2012.


José Antonio Duarte Rosa
Prefeito Municipal

Registre-se e Republicue-se.


Jovânia Lima de Oliveira Farias

Secretária Municipal da Administração